DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº655, de 11 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de novembro de 2019

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 19	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 30	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		3.662,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 37	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO				
Ficha: 49	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.630,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 57	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		18.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 77	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha: 105	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		395,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha: 118	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 121	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS				
Ficha: 128	08.243.0015.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Ficha: 156	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 165	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		1.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Ficha:	176	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA	4.490,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 103.727,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 17	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 18	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 25	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-2.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 29	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-962,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 39	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 46	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-9.490,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 47	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-90,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 48	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-50,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 60	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-3.000,00
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 76	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 104	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-395,42
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 120	12.361.0013.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 130	08.243.0015.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 155	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 163	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-1.050,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 173	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I		-4.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1895 , DE 01 DE novembro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -103.727,42

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL
048.688.088-50

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1896 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$114.023,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **114.023,39**

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

30	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	8.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

33	04.122.0005.2282.0000	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMEN	35.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
43	04.122.0006.2012.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIV/	109,02
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 020	CONSTRUÇÃO UBS PORTE1 C/C - 624.010-6	

02 02 07 FUNDEB

88	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	BB - FUNDEB 40% - 103493-6	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1896 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.661

02 02 07 FUNDEB

88	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	BB - FUNDEB 40% - 103493-6	
97	12.365.0011.2288.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFAI	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	BB - FUNDEB 60%- 103493-6	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

136	13.392.0016.2032.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	1.850,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
143	27.812.0017.2034.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	330,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

158	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	11.140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

192	08.244.0024.2041.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	591,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

205	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	BB-PAIF - 107084-3	

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1896 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.661

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **52.000,00**

Fontes de Recurso		
02	00	52.000,00

Superávit Financeiro: **43.703,07**

Fontes de Recurso		
01	00	43.700,00
95	00	3,07

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

39	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	-109,02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-2.891,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0		

02 02 07 FUNDEB

92	12.361.0011.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	BB - FUNDEB 40% - 103493-6		
96	12.365.0011.2025.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	BB - FUNDEB 40% - 103493-6		

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

106	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.140,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2		

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1896 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.661

02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
117	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2		
120	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.180,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2		

Anulação (-) **-18.320,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 01 de novembro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1899 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.703

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$135.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **135.800,00**

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

27	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	38.200,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	10.000,00
	3.1.90.92.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

168	17.512.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO A	87.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **135.800,00**

Fontes de Recurso	
01 00	135.800,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1899 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.703

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 13 de novembro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---